PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 022/2025
Inexigibilidade nº 013/2025

Objeto: Aquisição de Vales transportes para os Funcionários.

Fundamento Legal:

Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 – É Inexigível a licitação:

I – Aquisição de materiais, e equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, Empresa ou representante comercial exclusivo.

Justificativa da necessidade: Contratação de Empresa para fornecimento de Vales Transportes aos servidores Públicos do Município de Mongaguá para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência/trabalho e vice-versa, através do transporte coletivo Municipal. Em atenção a Lei Complementar Municipal nº 80/2023, onde regulamenta a concessão do auxílio transportes aos servidores públicos da Prefeitura de Mongaguá, que visa atender a demanda dos usuários de transportes coletivo para o percurso residência x trabalho e vice-versa.

7.1 **Razão da escolha do Fornecedor:** Considerando as especificidades dos serviços a serem contratados e tendo em vista que o presente fornecedor é o único que detém concessão de transporte público no Município de Mongaguá sendo considerado exclusiva. A solução mais ajustável prevista na Lei de Licitações é a Inexigibilidade de Licitação.

Fornecedor: Ação Transporte e Turismo LTDA - CNPJ: 02.198.980/0001-04

Valor Total: R$ 1.056.369,60 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, e Termo de Análise do Agente de Contratação, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 07 de abril de 2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO INTERINO